ACERVO HISTÓRICO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
3ª Região
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

ARQUIVADO
CAIXA 15/74

Dist. .....

JCJ nº 873/74

CAIXA Nº 453
ARQUIVO

OBJETO – Salários(susp.injusta).

AUDIÊNCIAS

01/10/74, às 13,10 hs

Acordo

ZZ-697/74

ARQUIVADO

RECTE. – Elvira Luiza da Conceição e outras (2)

RECDO. – Hugo Micheletti

Cr$ 450,00

AUTUAÇÃO

Aos 29 dias do mês de julho do ano de 1974 na Secretária da Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia autuo a reclamação e docs.(6)

que segue

Chefe da Secretária

MOD. 1

01-10-74- 1310

2

Exmo. Sr. DR. Juiz Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia - Goiás.

P. [illegible] GOIÂNIA
Entrado 29/7/74
Fls 292 Nº 873/74
JCJT [illegible] SELHO

ELVIRA LUIZA DA CONCEIÇÃO, TEREZA DE FÁTIMA SOUSA E MARIA CINELANDIA DE SOUSA, brasileiras, residentes e domiciliadas nesta Capital, Rua 603 nº 917 e Rua 602, Quadra 511, lote 11 e Rua Formosa nº 439, Vila São José e Cidade Jardim, respectivamente, via de seu procurador (mj), vem a presença de V. Ex.a., propor Ação Reclamatória Trabalhista, contra HUGO MICHELETTI, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Avenida industrial nº 565, Setor Aeroviário, nesta capital, pelos fatos e motivos a seguir:

Em 22.07.74., ao iniciar seu trabalho foram chamadas ao Departamento do Pessoal onde receberam cartas de suspensão de 15 dias, surpreendidas recorreram ao Sindicato que solicitou a direção da empresa reconsideração da medida vez que não havia motivo, sem lograr o exito esperado.

As Reclamantes são pessoas de recursos limitados e vivem exclusivamente de seus salários, ajudando ainda em seus lares pois seus pais também não dispoem de recursos algum.

Os motivos alegados nas suspensões (anexas) são insuficientes e no máximo, se é verdadeira a afirmação caberia uma pena de advertencia mas nunca uma suspensão de 15 dias.

Do exposto, requer notificação da Reclamada, na pessoa de seu representante legal, para contestar a obrigação se quizer sob pena de revelia e confesso, protestando por todos meios de provas em direito admitidas, inclusive depoimento pessoal da Reclamada, e seja ao final julgada procedente a presente, condenando-a ao pagamento de custas processuais, demais cominações legais e as seguintes parcelas:

15 dias Salários por suspensão injusta		
Tereza de Fátima Sousa	CR$	150.00
idem, Elvira Luiza da Conceição	CR$	150.00
ide, idem, Maria Cinelandia de sousa	CR$	150.00
Total Geral	CR$	450.00

Dá-se a presente causa o valor de CR$ 450.00=(Quatrocentos e Cinquenta Cruzeiros).

Termos em que pede
Espera deferimento.

Goiania, 26 de Julho de 1974.

ADEAR JONAS DE BESSA
CPF 021345[illegible] - INSC. OAB 2480 - CART. 2231
DIR. JUR. SIND. EMP. EM TUR. HOSP. EST. GO.

Goiânia(Go) 22 de julho de 1.974.

A/
Stª
ELVIRA LUIZA DA CONCEIÇÃO.
N E S T A.

Prezado funcionário:

Tem a presente a finalidade de comunicar-lhe que esta firma se acha na obrigação de suspender 15 / dias de serviços a contar da data de 22/07 A 06/08/74, devidamente anotado na carteira Profissional nº 39.076 S-- 330B, motivo na qual se confima a suspensão ao dezacato / a ordem do chefe de sessão.

Fica pois V.S., com mesmo acarretará prejuizo no seu salário, com consequencia implicações na legislação trabalhista em vigor, em cujo direito nos baseamos.

Atenciosamente,

HUGO MICHELETTI
PROCURADOR

=Testemunha==

Produtos Alimentícios Micheletti

HUGO MICHELETTI

ARROZ E FEIJÃO MICHELETTI

4

Goiânia(GO),22 de julho de 1.974.

À
Sta.
TEREZA DE FÁTIMA SOUZA
NESTA

Tem a presente a finalidade de comunicar-lhe que esta firma se acha na obrigação de suspender 15 dias de serviços a contar da data de 22/07 à 06/08/74., devidamente anotado na carteira profissional nº44.979, Série 330ª, motivo na qual se confirma a suspensão ao desacato a ordem do chefe de sessão.

Fica pois V.S., com mesmo acarretará prejuizo no seu salário , com consequência implicações na legislação trabalhista em vigor, em cujo direito nos baseamos.

Atenciosamente,

HUGO MICHELETTI
[signature]
PROCURADOR

Rec bi a 1 v d m s
2 /07 4.

-T r z F't Sou

- Testemunhas -

AVENIDA INDUSTRIAL, 565 - SETOR AEROVIÁRIO - CX. POSTAL, 613 - TELEFONE 3-2130 - GOIÂNIA - GOIÁS

Produtos Alimentícios Michele ti

HUGO MICHELETTI

ARROZ E FEIJÃO MICHELETTI

Goiânia(Go) 22 de julho de 1.97 4.

A/

Stª

MARIA CINELÂNDIA DE SOUZA.

N E S T A .

Prezado funcionário:

Tem a presente a finalidade comunicar-lhe que esta firma se acha na obrigação de suspender 15 / dias de serviços a contar da data de 22/07 A 06/08/74, devidamente anotado na carteira Profissional nº 34.683 S-330, motivo na qual confirma-se a suspensão ao dezacato a ordem do chefe de sessão.

Fica pois V.S., com mesmo acarretará / prejuizo no seu salário, com consequência implicações na / legislação trabalhista em vigor, em cujo direito nos baseamos.

Atenciosamente,

HUGO MICHELETTI

PROCURADOR

= Testemunha=

Rua 3 esq c/ a 7 - Fone 6-3029
Reconheço a firma Tereza de Fatima e Souza
; dou fé.
Em test. da verdade
Goiânia 197
Adelio Meireles Rocha - Esc.

PROCURAÇÃO PARTICULAR PARA O FÔRO -

Pelo presente instrumento particular de Procuração,
TEREZA DE FATIMA SOUZA, brasileira, solteira, maior, residente e domiciliada nesta Capital à Rua 602, lôte 11 quadra 511 - Vila São José. -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-.

Nomeia (m) e constitue (m) seu (s) bastante procurador (es), o Sr. (s) ADEAR JONAS DE BESSA, brasileiro, casado advogado, inscrito na O.A.B, seção de Goiás, sob o número 2480, Carteira 2231, residente e domiciliado em Goiânia - Go., com escritório profissional à Avenida Goiás 112, salas 103 e 209, fones 6-16-72 e 2-19-58, onde receberá as notificações de Estilo, ao qual confere (m) amplos poderes para o fôro em geral, para que o outorgado promova qualquer ação judicial em nome do (s) Outorgante (s), ou defenda seu (s) interesse (s) em ações contra si propostas, podendo inclusive reconhecer ou impugnar a procedencia de pedidos, transigir, desistir, receber e dar quitação, firmar recibos e compromissos, conciliar ou transacionar na forma dos artigos 447, 448, e 449, do Código de Processo Civil, confessar, recorrer, receber intimações, descrever bens e estimar valores, assumir cargo de inventariante, arrolar e inquirir testemunhas e peritos, formular quesitos, requerer vistorias e pericias, propor medidas preventivas e cautelares, firmar acordos extra-judiciais, requerer alvarás judiciais, retificar queixas, promover representações, enfim praticar todos e quaisquer atos por mais especiais que sejam no sentido de assegurar o interesse do (s) Outorgante (s), e em carater mais específico para propor ação trabalhista conta a Firma Hugo Michelotti, estabelecida à Avenida Industrial nº 565 - Setor Aeroviario - Goiânia - Go. -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-.

Faculta (m) ainda o substabelecimento dos poderes descritos neste mandato, com ou sem reserva de iguais para si.

Goiânia, 25 de Julho de 1.974.

Tab. Publio

Tereza de Fatima e Souza

7

PROCURAÇÃO PARTICULAR PARA O FÔRO -

Pelo presente instrumento particular de Procuração, MARIA CINELÂNDIA DE SOUZA, solteira, brasileira, residente e domiciliada nesta Capital, à Rua Formosa nº 439 - Cidade Jardim.-

Nomeia (m) e constitue (m) seu (s) bastante procurador (es), o Sr. (s) ADEAR JONAS DE BESSA, brasileiro, casado advogado, inscrito na O.A.B, seção de Goiás, sob o número 2480, Carteira 2231, residente e domiciliado em Goiânia - Go., com escritório profissional à Avenida Goiás 112, salas 103 e 209, fones 6-16-72 e 2-19-58, onde receberá as notificações de Estilo, ao qual confere (m) amplos poderes para o fôro em geral, para que o outorgado promova qualquer ação judicial em nome do (s) Outorgante (s), ou defenda seu (s) interesse (s) em ações contra si propostas, podendo inclusive reconhecer ou impugnar a procedencia de pedidos, transigir, desistir, receber e dar quitação, firmar recibos e compromissos, conciliar ou transacionar na forma dos artigos 447, 448, e 449, do Código de Processo Civil, confessar, recorrer, receber intimações, descrever bens e estimar valores, assumir cargo de inventariante, arrolar e inquirir testemunhas e peritos, formular quesitos, requerer vistorias e pericias, propor medidas preventivas e cautelares, firmar acordos extra-judiciais, requerer alvarás judiciais, retificar queixas, promover representações, enfim praticar todos e quaisquer atos por mais especiais que sejam no sentido de assegurar o interesse do (s) Outorgante (s), e em carater mais específico para propor ação Trabalhista contra a Firma Hugo Micheletti, sita à Av. Industrial nº 565 - Setor Aeroviario - Goiânia - Go.

Faculta (m) ainda o substabelecimento dos poderes descritos neste mandato, com ou sem reserva de iguais para si.

Goiânia, 25 de Julho de 1.974

Maria Cinelândia de Souza

Rua 3 esq. c/ a 7 - Fone 6-3029
Reconheço a firma [illegible] ; dou fé.
Em test.º da verdade
Goiânia, [illegible] 1974
Adélio Meireles Rocha - Esc.
2.º TABELIÃO

- PROCURAÇÃO PARTICULAR PARA O FÔRO -

Pelo presente instrumento particular de Procuração, ELVIRA LUIZA DA CONCEIÇÃO, brasileira, solteira, maior, residente e domiciliada nesta Capital, à Rua 603 nº 917 - Vila São José -X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X

Nomeia (m) e constitue (m) seu (s) bastante procurador (es), o Sr. (s) ADEAR JONAS DE BESSA, brasileiro, casado advogado, inscrito na O.A.B, seção de Goiás, sob o número 2480, Carteira 2231, residente e domiciliado em Goiânia - Go., com escritório profissional à Avenida Goiás 112, salas 103 e 209, fones 6-16-72 e 2-19-58, onde receberá as notificações de Estilo, ao qual confere (m) amplos poderes para o fôro em geral, para que o outorgado promova qualquer ação judicial em nome do (s) Outorgante (s), ou defenda seu (s) interesse (s) em ações contra si propostas, podendo inclusive reconhecer ou impugnar a procedencia de pedidos, transigir, desistir, receber e dar quitação, firmar recibos e compromissos, conciliar ou transacionar na forma dos artigos 447, 448, e 449, do Código de Processo Civil, confessar, recorrer, receber intimações, descrever bens e estimar valores, assumir cargo de inventariante, arrolar e inquirir testemunhas e peritos, formular quesitos, requerer vistorias e pericias, propor medidas preventivas e cautelares, firmar acordos extra-judiciais, requerer alvarás judiciais, retificar queixas, promover representações, enfim praticar todos e quaisquer atos por mais especiais que sejam no sentido de assegurar o interesse do (s) Outorgante (s), e em carater mais específico para propor ação trabalhista conta a Firma Hugo Micheletti, estabelecida à Avenida / Industrial nº 565 - Setor Aeroviario em Goiânia - Go. -X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X

Faculta (m) ainda o substabelecimento dos poderes descritos neste mandato, com ou sem reserva de iguais para si.

Goiânia, 25 de Julho de 1.974.

Tab. Público — Elvira Luiza da conceição

9

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

NOTIFICAÇÃO N.º

Hugo Micheletti
Av.Industrial, 565-Setor Aeroviário
Nesta

ASSUNTO: Reclamação apresentada por

Elvira Luiza da Conceição e outras (2)

Fica V. S.ª notificado, pela presente, a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, à Praça Cívica, 226-centro, ás 13,10 (treze e dez) horas do dia 01 (primeiro) do mês de outubro-74, para audiência relativa à reclamação constante da cópia anexa.

Nessa audiência deverá V. S.ª oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 3 (três).

O não comparecimento de V. S.ª à referida audiência importará o julgamento da questao à sua revelia e a aplicação da pena de confissão, quanto à matéria de fato.

Nesta audiência deverá V. S.ª estar presente independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto, que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o preponente.

Goiânia, 29 de julho de 19 74

Chefe da Secretaria

Mod. 3

CERTIDÃO

Certifico que nesta data foi expedida a correspondência supra através do Registro Postal n.º 2018.

Goiânia, 31 de 7 de 1974

Chefe de Secretaria

PODER JUDICIÁRIO — JUSTIÇA DO TRABALHO

10 Jones

ATA DA AUDIÊNCIA RELATIVA AO PROC. Nº JCJ- 873 / 74

Aos 1º dias do mês de outubro do ano de 19 74, ás 13,10 horas, em sua sede, reuniu-se a Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia, sob a presidência do Dr. Heráclito Pena Júnior, MM. Juiz do Trabalho, presentes, os Srs. Orlando Bravo da Rocha Torres, Vogal representante dos empregadores, e Sebastião Gomes de Amorim, Vogal representante dos empregados, para instrução e julgamento da reclamação ajuizada por Elvira Luiza da Conceição e outras (2) contra Hugo Micheletti, relativa a salário (suspensão injusta)

no valor de Cr$ 150,00

Aberta a audiência, foram, de ordem do MM. Juiz Presidente, apregoadas as partes, presentes ambas. As rectes. acompanhadas do Sr. Dr. Adear Jonas de Bessa e o recdo. representado pelo Sr. Vicente de Paula Pedadela.

Pelas partes foi dito que haviam feito o seguinte acordo:

O recdo. paga neste ato às rectes., o total pedido na inicial ou seja a importância de cr$ 150,00 para cada uma. As rectes. receberam as citadas importâncias e deram quitação para nada mais reclamar com fundamento na inicial.

Custas no valor de cr$ 1,90 pelo recdo.

Nada mais.

HERÁCLITO PENA JÚNIOR — Juiz do Trabalho
Presidente da Jcj. de Goiânia

ORLANDO B. R. CHA TORRES — Vogal
Rep. dos Empregadores

SEBASTIÃO G. AMORIM — Vogal
Rep. dos Empregados

Elvira Luiza da Conceição

Teresa de Fátima e Souza

Maria Cinelândia de Sousa

ADEAR JONAS DE BESSA
CPF 021345271 - OSC. 2400 - CART. 2201
DIR. JUR. SIND. EMP. LM TUR. HOSP. EST. GO.

Vicente Paula Pedadela

Hora do Horário Bancário 16,25 Hs.

01 - DATA DO VENCIMENTO	02 - PROCESSO Nº	03 - CPF OU CGC	04 - GUIA Nº
04/10/74	873/74		697/74

RECEBEMOS a importância acima. Duas vias foram anulados mecânicamente.
- 7 OUT. 1974
Banco do Brasil S/A
GOIANIA (GO)

05 - NOME ou RAZÃO SOCIAL DO CONTRIBUINTE
Hugo Micheletti

06 - ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE
01 RUA, AVENIDA, PRAÇA, Nº, SALA, APTO.
Av. Industrial, 566
02 BAIRRO, DISTRITO, MUNICÍPIO, CIDADE
Setor Aeroporto, Goiânia
03 SIGLA DA U. F.
Go

MINISTÉRIO DA FAZENDA - Secretaria da Receita Federal
PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO
GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E EMOLUMENTOS

3.ª VIA

06 - ÓRGÃO EXPEDIDOR
Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia

07 - RECOLHIMENTO

CÓDIGO	VALOR - CR$
01 EMOLUMENTOS	
02 CUSTAS	1450 2,95(Aut)
03 TOTAL	1505 41,90(a)
	44,85

09 - RECLAMANTE
Elvirio Luiz da Conceição e outros (2)
10 - RECLAMADO
Hugo Micheletti
11 - AUTENTICAÇÃO
JCC
BB SIL 14 3 OUT 7 44,85 U3L4

MODELO APROVADO PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SRF Nº 20/72

MODELO SRF / CIEF 00.15

12

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

3ª REGIÃO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

C E R T I D Ã O

Certifico que, em obediência ao provimento nº 2, artigo 11, § único, da Corregedoria do T.R.T., todos os encargos devidos nestes autos foram regularmente pagos, estando, assim o processo em condições de ser arquivado. Dou fé.

Em 10 de outubro de 1974

Chefe de Secretaria

C O N C L U S Ã O

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao MM. Juiz Presidente.

Data supra.

Chefe de Secretaria - Conclusos

Arquive-se, dando-se baixa na Distribuição.

Data supra.

J U I Z P R E S I D E N T E